



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 72/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Ires Sgarbi, inscrito no CNPJ nº 07.034.235/0001-43, representado por Ires Sgarbi, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 45383199-SSP-PR., CPF. Nº 706.399.579-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 34/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

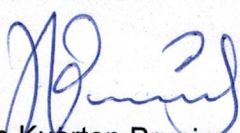
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

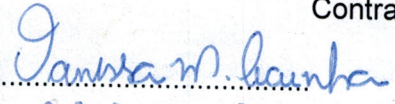
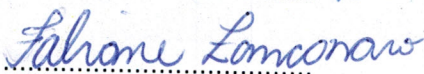
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 11 de maio de 2017.


Ires Sgarbi
Contratada

Testemunha.....


Janete M. Cunha

Fabiane Lomconaw



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 72/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ires Sgarbi.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial N° 34/2016.

Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 246/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, ao servidor público municipal **ADELER CARMEN PRUDENTE**, em decorrência da a ser servidor responsável pelo Setor de Apoio em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 248, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, ao servidor público municipal **JOÃO MORCHANI**, em decorrência do servidor responsável pelo controle, fiscalização, e acompanhamento de serviços de manutenção e reparo das vias públicas urbanas do Município, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014 - PMNL

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná - 18/05/2017 - Edição 2645
Pg. 5A

ONDE SE LÊ:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
43018	Maria Inouete Fomoca	Prof. Ensino Fundamental - Rio De Prata	3º
42721	Tenelci Cosanova	Professora de Educação Física	5º

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
43018	Maria Inouete Fomoca	Prof. Ensino Fundamental - Paqueta	3º
42721	Tenelci Cosanova	Professora de Artes	5º

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 247, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, ao servidor público municipal **FERNANDO ÁTILA PRUDENTE**, em decorrência da a ser servidor responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Frotas e Prestação de Custos do SIGPC, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 245, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, ao servidor público municipal **MARCELO DOS SANTOS**, em decorrência da a ser servidor responsável pelo programa do Município de Nova Laranjeiras em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO Nº 41/2017 - PROCESSO Nº 56/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL)**.

HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto à Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira no pelo site **www.trsbarras.pr.gov.br**, informações pelo telefone (45) 3235-2112.

P U B L I C A D O E M
Três Barras do Paraná, 18/05/17.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 57/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL)**.

HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto à Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira no pelo site **www.trsbarras.pr.gov.br**, informações pelo telefone (45) 3235-2112.

P U B L I C A D O E M
Três Barras do Paraná, 18/05/17.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e FARMALDO LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 2.087,50 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e FARMALDO LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 2.087,50 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Valor: R\$ 2.087,50 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e FARMALDO LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 12.264,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e FARMALDO LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 12.264,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor: R\$ 12.264,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.448/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 246/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-2, ao servidor público municipal **ANDRESSA PÉREZ**, em decorrência da a ser servidor responsável pelo funcionamento, custódia e desenvolvimento do Programa do Leite, SISVAM e pela Coordenação do Conselho Alimentar Escolar do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Subscrevo
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 200.587,92 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 200.587,92 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Valor: R\$ 200.587,92 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e Farmalido Medico Hospitalar Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 123.464,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e Farmalido Medico Hospitalar Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 123.464,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Valor: R\$ 123.464,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e AMARILDO BASEGODO & CIA LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 101.332,00 (cento e um mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e AMARILDO BASEGODO & CIA LTDA., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 101.332,00 (cento e um mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Valor: R\$ 101.332,00 (cento e um mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu
76.208.962/0001-49
Gabinete 2017 - 2020
55.466-000 Rua Juscelino, 1065 - Centro - Quedas do Iguaçu - Pr

PORTARIA Nº 067/2017
Data: 17/05/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº. 047/2014 de 01/10/2014, o qual designava a servidora 4022-6 Flaviane Prasnievski, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para responder como Relator Suplente junto à Junta Comercial de Quedas do Iguaçu, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 17 de Maio de 2017.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e Angelmed - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e Angelmed - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Valor: R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e Angelmed - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e Angelmed - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Valor: R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 492016

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, Município de Três Barras do Paraná e Farmalido Medico Hospitalar Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Partes: Município de Três Barras do Paraná e Farmalido Medico Hospitalar Ltda., Lei nº 8.866/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017. Menor preço - Unitário. R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Valor: R\$ 108.236,76 (cento e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.